Apresentação: 02/08/2021 17:24 - CMULHEF



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada ERIKA KOKAY – PT/DF

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

REQUERIMENTO N°, DE 2021

(Da Sra. ERIKA KOKAY)

Requer seja solicitada reunião com o Ministério da Saúde para tratar da necessidade da revogação da Portaria nº 13/2021 da SCTIE, do Ministério da Saúde, a fim de se construir nova portaria que disponibilize o implante subdérmico de etonogestrel e oferte outros métodos contraceptivos a todas as mulheres do país.

Senhora Presidente,

Requeremos a V. Exa., nos termos regimentais, que a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher encaminhe solicitação de reunião entre o Ministério da Saúde, representantes da sociedade civil e membros das três Comissões desta Casa que promoveram a audiência pública que discutiu a Portaria nº 13/2021 da SCTIE do Ministério da Saúde – quais sejam: Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, Comissão de Legislação Participativa e Comissão de Seguridade Social e Família –, a fim de se construir uma nova portaria, que observe os princípios constitucionais e norteadores do próprio Sistema Único de Saúde (SUS) e que, embasada nesses princípios, disponibilize o implante subdérmico de etonogestrel, método anticontraceptivo reversível e de longa duração, e oferte outros métodos contraceptivos, não apenas a grupos específicos, mas a todas as mulheres do país.







CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada ERIKA KOKAY – PT/DF

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, em conjunto com as Comissões de Legislação Participativa e de Seguridade Social e Família, realizou audiência pública no dia 16 de julho para debater o tema "A Portaria nº 13/2021 da SCTIE do Ministério da Saúde", que torna pública a decisão de incorporar o implante subdérmico de etonogestrel na prevenção da gravidez não planejada para mulheres em idade fértil em situação e rua; com HIV/AIDS em uso de dolutegravir; em uso de talidomida; privadas de liberdade; trabalhadoras do sexo; e em tratamento de tuberculose em uso de aminoglicosídeos, no âmbito do SUS. O evento contou com a participação de representantes do Ministério da Saúde, da Fiocruz e de diversos segmentos da sociedade civil organizada.

Emilly Marques, representante da Articulação de Mulheres Brasileiras, considera que a portaria tem caráter eugênico e obviamente discriminatório. A convidada destacou que o SUS possui caráter universal e que, ao selecionar um determinado grupo, a Portaria não somente apresenta um viés racista e preconceituoso, mas também afronta a autonomia e a saúde sexual reprodutiva das mulheres.

Um dos representantes do Ministério da Saúde, Antônio Rodrigues Braga Neto, alegou que a delimitação do grupo se deveu a restrições orçamentárias, embora tenha pontuado também que compreende a preocupação com um possível intuito eugênico, dado o histórico brasileiro.

Santuzza Alves de Souza, Vice-Presidente da Central Única de Trabalhadoras Sexuais, ressaltou que o público-alvo da política em questão sequer foi consultado e lembrou que as trabalhadoras sexuais fazem parte de um grupo historicamente estigmatizado e ignorado por todos os governos.

No sentido e ao encontro do que foi exposto até aqui, faz-se mister destacar que o próprio Conselho Nacional de Saúde (CNS), em sua Recomendação nº 009, de 4 de maio de 2021, recomendou ao Ministério da Saúde a revogação da portaria em tela e "a implementação de políticas públicas





Apresentação: 02/08/2021 17:24 - CMULHEF



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada ERIKA KOKAY – PT/DF

de planejamento familiar observando o direito de autodeterminação, privacidade, intimidade, liberdade e autonomia individual, sem discriminação, sem coerção e sem violência e a ampliação da oferta dos métodos contraceptivos, a serem disponibilizados de forma universal".

Pelos motivos acima expostos, sugerimos a aprovação do presente requerimento para que seja realizada reunião entre o Ministério da Saúde, representantes das Comissões de Defesa dos Direitos da Mulher, de Legislação Participativa e de Seguridade Social e Família, e da sociedade civil, para tratar da necessidade da revogação da Portaria nº 13/2021 da SCTIE do Ministério da Saúde a fim de se construir uma nova portaria mais condizente com os objetivos universais do sistema único de saúde.

Sala das Sessões, em 02 de agosto de 2021.

Deputada ERIKA KOKAY - PT/DF



